DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

Processo Administrativo nº.: 3758/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela I. Diretora Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Dulcinéia Colombo solicitando a convocação e contratação de 01 (um) cozinheiro geral do concurso público nº. 01/20219 para suprir as necessidades da falta deste profissional na EMEI Profª. Eloyde Rodrigues Caldeira, conforme consta na documentação anexa.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

O Departamento de Recursos Humanos informou que atualmente há 05 (cinco) cargos vagos de Cozinheiro Geral no Município, conforme relatório anexo emitido temporário do Setor Pessoal, Adinelson Costa e Silva em 20/07/2022, com base no Sistema Integrado de Pessoal.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo, **DEFIRO** o pedido de convocação e contratação de 01 (um) cozinheiro geral aprovado no concurso público nº. 01/2019 para exercer as funções de cozinheira geral, observando a ordem cronológica de classificação e os demais preceitos legais para investidura no respectivo cargo público.

Oportunamente deve o procedimento ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impactos financeiros e observe o limite legal de gastos com pessoal e, posteriormente, ao Departamento de Recursos Humanos para a que proceda a contratação de 01 (um) cozinheiro geral do concurso público nº. 01/2019 para exercer as funções de cozinheiro geral.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 09 de agosto de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 3805/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela Servidora Municipal **Mirian Pérsian Pitan Rosário** (Farmacêutica), solicitando a exoneração de seu cargo de farmacêutica a partir do dia 01/08/2022, conforme documentos anexos.

Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido de exoneração formulado pela Servidora Municipal Mirian Pérsian Pitan Rosário, dispensando-a do cumprimento do aviso prévio.

Encaminhe-se cópia da presente decisão ao Departamento de Recursos Humanos para que tome as providências necessárias para o integral cumprimento da presente decisão.

Encaminhe-se cópia da presente decisão Sra. Mirian Pérsian Pitan Rosário para que tome conhecimento do deferimento.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 29 de julho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 4570/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela Sr. Tainã Teixeira de Freitas, Conselheira Tutelar, solicitando sua exoneração por motivos particular, a partir do dia 09/09/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4570/2022, conforme documentos anexos.

Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido de exoneração formulado pela Sra. Tainã Teixeira de Freitas, Conselheira Tutelar Municipal, solicitando sua exoneração por motivos particulares, a partir do dia 09/09/2022, encaminhando-se a Sra. Tainã Teixeira de Freitas para que tome conhecimento do deferimento.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 06 de setembro de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 4600/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo Sr. Denilson Rocha Damaceno, Secretário Municipal de Água e Esgoto, solicitando sua exoneração por motivos particular, a partir do dia 09/09/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4600/2022, conforme documentos anexos.

Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido de exoneração formulado pelo Sr. Denilson Rocha Damaceno, Secretário Municipal de Água e Esgoto, solicitando sua exoneração por motivos particulares, a partir do dia 09/09/2022, encaminhando-se ao Sr. Denilson Rocha Damaceno para que tome conhecimento do deferimento.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 06 de setembro de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 4604/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela Sr. Taynara Carvalho Marzola, Diretora Municipal de Operação e Expansão, solicitando sua exoneração por motivos particular, a partir do dia 05/09/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº. 4604/2022, conforme documentos anexos.

Pelo exposto, **DEFIRO** o pedido de exoneração formulado pela Sra. Taynara Carvalho Marzola, Diretora Municipal de Operação e Expansão, solicitando sua exoneração por motivos particulares, a partir do dia 05/09/2022, encaminhando-se a Sra. Taynara Carvalho Marzola para que tome conhecimento do deferimento.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 05 de setembro de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 5144/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela Sra. Maria Quitéria Gonçalves Colombo, Servidora Pública Municipal, onde exerce cargo de Professora PEB II- Artes, solicitando sua readaptação de função em razão de suposta enfermidade, conforme consta no relatório médico averbado pela Dra. Irá Kireeff de Moraes Carvalho, qual seja, a informada no requerimento protocolado sob o nº. 5144/2022, conforme documentos anexos.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando que por todo o exposto, e sob o ponto de vista legal, deverá ser instaurado processo administrativo, por meio de portaria para averiguar, por meio de perícia médica, a necessidade/possibilidade, de readaptação da Requerente Sra. Maria Quitéria Gonçalves Colombo, após ouvido o conselho municipal da educação.

Em sendo necessária a readaptação, a mesma deverá passar por perícia a cada 12 (doze) meses para se auferir a necessidade de prorrogação da readaptação ou se a mesma está apta a retornar para suas atividades como Professora de Educação Básica II.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo e nos princípios que regem a administração pública, o pedido postulado deve ser encaminhado à Procuradoria Municipal para que esta analise e tome as providencias cabíveis ao caso, acompanhando o processo do início ao fim, para resguardar a legalidade do mesmo.

Encaminhe-se cópia da presente decisão a Sra. Maria Quitéria Gonçalves Colombo para que tome conhecimento da determinação de instauração de processo de readaptação.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 02 de agosto de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....